

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 57/2018 -008

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.081.0001.2.003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 016.826.896-30
Banco ...: 104 Agência ...: Conta ..: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 57 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****41.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****33.500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 48/2018 -
AGOSTO/2018


DALURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854 Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 888.994.928-88 Liquidante

WANDER LUCIO ALBUQUERQU
CPF: 507.534.108-30 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(s) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentas reais.*****

06/09/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: REGURBO
CONTA: CHEQUE: 311552 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.778-60

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **57/2018 -008**

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Fichs: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 015.826.596-30
Banco: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

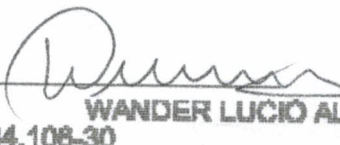
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 57 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****41.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****23.500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
AGOSTO/2018


DAURA TEREZINHA DA MATTÁ
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.994.928-88
Liquidante


WANDER LUCIO ALBUQUERQU
CPF: 507.534.108-30
Ordenador(a) da despesa

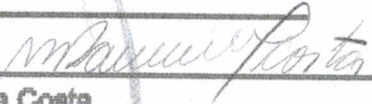
PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(mos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

06/09/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: REGURBO
CONTA: CHEQUE: 311552 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-80

ow

ALTEROSA, LTDA. (MIO LASER)

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311552 6 R\$7.500,00

Pague por este cheque a quantidade de ****** SETE MIL QUINHENTOS REAIS ****** e centavos acima

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA.-

CAIXA

OURO PRETO, 05 de SETEMBRO de 2011

Juliano Ferreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈10601362⑈ 01891455254 200600055081⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 06/09/2018
TERMINAL: 1003

HORA: 16:04:27
AUT.: 0160

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

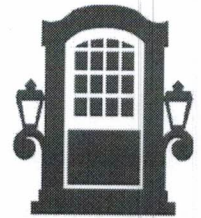
AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.030.123-8
NOME: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
DEPOSITANTE:
CM OP

VALOR TOTAL: 7.500,00
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 7.500,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 04 de Setembro de 2018.


Thiago Mapa
Vereador(a)

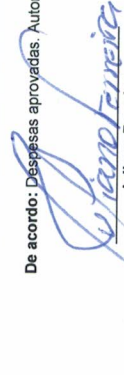


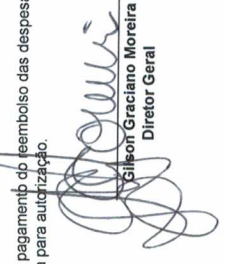
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	Antonio Carlos Caldeira	020.072.277-89	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA 004	1640,00
31	KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA	113.547.576-88	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 003	810,00
31	JUNIOR JOSE DE FREITAS	096.211.676-98	LOCAÇÃO DE VEICULO	RPA 001	2650,00
31	TAMIRES NÉRIO EUSÉBIO	093.811.336-46	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 002	2400,00
TOTAL					7500
SALDO					500,00

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as). Este é o parecer.
 Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Juliano Ferreira
 1º Secretário

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório. Remeto à Presidência para autorização.

Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Wender Lúcio Albuquerque
 Presidente

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
004	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Thiago Cássio Pedrosa Mapa

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1640.00
 (mil e seiscentos e quarenta reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 020.072.277.89

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG 21.736.398

SSP-MG

LOCALIDADE

DATA

Ouro Preto

31 '08 '18

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1640.00

II R\$

SOMA R\$ 1640.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$..... R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ 1640.00

ASSINATURA

Antônio Carlos Caldeira

NOME COMPLETO

Antônio Carlos Caldeira

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, ANTÔNIO CARLOS CALDEIRA, brasileiro, divorciado, CPF: 020072277-89, RG: MG-21.736.398 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Caminho da Fábrica, s/n, - Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 08 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

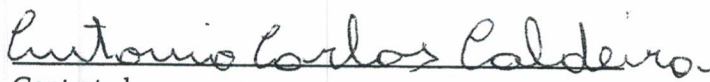
3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1640,00 (mil seiscentos e quarenta reais).

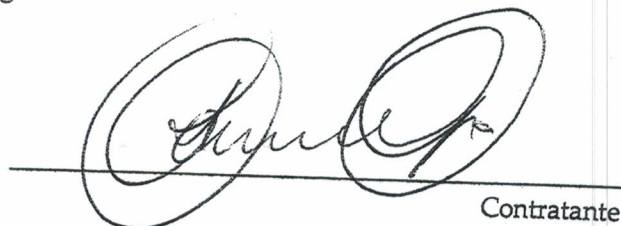
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2018.


Contratado


Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
003	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cássio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria para membro, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 710.00 (setecentos e dez reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>113.547.576.88</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>16.737.136</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Aureo Preto</u>	<u>31 '08 '18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 710.00
 II R\$ -
 SOMA R\$ 810.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 810.00

ASSINATURA
Kelisson Mapa

NOME COMPLETO
Kelisson de Souza Alves Mapa

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA, brasileiro, solteiro, CPF: 113.547.576-88, RG: 16.737.136 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Gomes, 11, Bauxita - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 06 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2018.

Kelisson Mapa

Contratado



Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
001	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE locação de veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2650.00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>096.211.676-98</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>17.383.834</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Aluno Preto</u>	<u>31 '08 '18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ <u>2650.00</u>
II	R\$ <u>-</u>
SOMA R\$	<u>2650.00</u>

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....	R\$.....
IV.....	R\$.....
V.....	R\$.....
VALOR LÍQUIDO	R\$ <u>2650.00</u>

ASSINATURA [Assinatura]
 NOME COMPLETO Junia Jose Andrade de Freitas

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS**, Brasileiro, solteiro, CPF 096.211.676.98, residente e domiciliado na Rua Padre Rolim, 1303, São Cristóvão 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. 12.737.187 MG SSP, CPF 015.826.596-30, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Fiat/ Uno ano: 2012 placa: HLR 5530

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.
2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.
3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.
4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2017.

Locador

Locatário

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
002	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cássio Pedrosa Napa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400.00 (dois mil e quatrocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>093.811.336-46</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>15.061.419</u>	<u>SST-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Quero Preto</u>	<u>31/08/18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2400.00
 II R\$
 SOMA R\$ 2400.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2400.00

ASSINATURA Tommas Melo

NOME COMPLETO Tommas Melo Conselho

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TAMIRES NERIO EUSÉBIO, brasileira, solteira, CPF: 093.811.336-46, RG: 15.061.419 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Akassis, 85, Ap. 202, Bairro Vila Itacolomi - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PP eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2018.

Tamires Nerio Eusébio
Contratado

[Assinatura]
Contratante

DETRAN - MG Nº 013172194255
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

MG Nº 013172194255 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 COD. RENAVAM 00451496574 RNTRC EXERCICIO 2017

NOME JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS

CPF/CNPJ 096.211.676-98 PLACA HLR-5530

PLACA ANT/UF CHASSI 9BD15802AC6675620///

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CIL 05L/066CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENG. COTA UNICA VENG/COTAS
PAGO PAGO 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
***** 3ª *****

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
63, SEGURO PAGO 23/5/17

OBSERVAÇÕES ALIENACAO FIDUCIARIA
OMNI SA CREDITO FINAN INVESTIMENT

LOCAL OURO PRETO MG DATA 05/06/17
EXPECIDOR KLSB

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2017 DATA EMISSÃO 05/06/17

VIA 01 CPF / CNPJ 096.211.676-98 PLACA HLR-5530

RENAVAM 00451496574 MARCA / MODELO 16 FIAT/UNO MILLE ECONOMY

ANO FAB 2012 CAT. TARIF 01 Nº CHASSI 9BD15802AC6675620///

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS) 68,10

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 23/05/2017

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG17383834 SSP MG

CPF 096.211.676-98 DATA NASCIMENTO 19/06/1991

FILIAÇÃO PEDRO JOSE DE FREITAS
MARIA LUIZA DE ANDRADE FREITAS

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB

Nº REGISTRO 06213896550 VALIDADE 30/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 24/10/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/11/2015

Andrea Vacchiano 14071749351
Diretora Detran/MG MG482492120

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1174662592

PROIBIDO PLASTIFICAR 1174662592